

DECRETO Nº 002497/18 de 13 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.416,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.128.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	
02.01.04.128.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	639,00
02.01.04.128.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186,00
05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	130,00
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.15.451.0009.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	3.316,90
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.200,00
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.000,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União	
09.02.08.244.0031.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	745,00
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.000,00
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	825,00
02.01.13.392.0006.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	130,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.200,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.200,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União	
09.02.08.244.0031.2.077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	745,00
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contingência

99.99.99.999.0999.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

3.316,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2018

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal